



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 032/2013-GP.

Barra D'Alcântara - PI, 16 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA LUIZA LIMA E SOUSA** portadora do RG nº 2.603.053 SSP/PI, CPF nº 005.847.683-03, para exercer em comissão o cargo de **Chefe da Divisão de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

Barra D'Alcântara - PI, 16 de janeiro de 2013.

Original Assinada por,

Antonio Rodrigues dos Santos Filho
Prefeito Municipal
CPF: 802.297.783-72
RG: 1.683.853 SSP/PI



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 033/2013-GP.

Barra D'Alcântara - PI, 16 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **TERESINHA DE JESUS SOUSA** portadora do RG nº 2.068.323 SSP/PI, CPF nº 880.233.623-72, para exercer as funções gratificadas do cargo de **Diretora da Unidade Escolar Nossa Senhora do Carmo**, localizada à Avenida Francisco Guedes de Sousa, s/n, Barra D'Alcântara- PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

Barra D'Alcântara - PI, 16 de janeiro de 2013.

Original assinada por,

Antonio Rodrigues dos Santos Filho
Prefeito Municipal
CPF: 802.297.783-72
RG: 1.683.853 SSP/PI



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 034/2013-GP.

Barra D'Alcântara - PI, 16 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **NARCISA MENDES VIEIRA** portadora do RG nº 1.501.261 SSP/PI, CPF nº 805.750.303-30, para exercer as funções gratificadas do cargo de **Diretora da Unidade Escolar Padre Marques**, localizada à Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara - PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

Barra D'Alcântara - PI, 16 de janeiro de 2013.

Original assinada por,

Antonio Rodrigues dos Santos Filho
Prefeito Municipal
CPF: 802.297.783-72
RG: 1.683.853 SSP/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 147/2013,

DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o reajuste das obrigações de pequeno valor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o teor do art. 1.º, §2.º, da Lei Municipal n.º 842/2010, de 02 de Julho de 2012, alterada pela Lei Municipal n.º 851/2010, de 30 de Novembro de 2010;

CONSIDERANDO a PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 11, de 08 de Janeiro de 2013 - DOU de 09/01/2012:

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o limite de pagamento das obrigações consideradas de pequeno valor de que trata o § 3.º, do art. 100 da Constituição Federal, com a redação emprestada pela Emenda Constitucional n.º 62, de 09 de Dezembro de 2009, para o valor de **R\$ 4.157,05 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e cinco centavos)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, em 11 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 34-A, da Lei Orgânica do Município.
CUMPRE-SE.

Luiz Neto Alves Sousa
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Amarante, aos onze dias do mês de janeiro de 2013 e, encaminhado à Imprensa para publicação oficial.

Luiz Rocha Sobrinho
Chefe de Gabinete